



JUMs 2024

JOGOS UNIVERSITÁRIO MINEIROS 2024

Monte Carmelo - MG

Regulamento Geral e Específico

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

SUMÁRIO

1. FINALIDADE, JUSTIFICATIVA E OBJETIVO	04
2. REALIZAÇÃO	05
3. MODALIDADES	05
4. RESPONSABILIDADES	06
5. DOS PODERES	07
➤ Comissão de Honra	07
➤ Comitê Organizador	07
➤ Comissão Disciplinar	09
6. PARTICIPAÇÃO	10
7. INSCRIÇÕES	12
8. SUBSTITUIÇÕES	15
9. REUNIÃO INFORMATIVA	15
10. JOGOS, PROVAS E COMBATES	16
➤ Sistema de Competição	17
➤ Classificação e Desempate	18
➤ Uniformes	18
➤ Arbitragem	19
➤ Premiação	20
➤ Boletim Oficial	20
➤ Protestos	20
11. CESSÃO DE DIREITOS	21
12. DISPOSIÇÕES GERAIS	21
13. REGULAMENTOS ESPECÍFICOS	
➤ Atletismo	24
➤ Basquetebol	28
➤ Futsal	33
➤ Handebol	38
➤ Judô	43
➤ Karatê	46
➤ Natação	51
➤ Taekwondo	55
➤ Tênis de mesa	58

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

Federação Universitária Mineira de Esportes



➤ Voleibol	61
➤ Xadrez	65
➤ Anexos	67

Realização:



Apoio:



 **UFU** Universidade
Federal de
Uberlândia

FINALIDADE, JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

Art. 1. O JUMs- Jogos Universitários Mineiros 2024 tem por finalidade fomentar a participação desportiva entre todas as Instituições de Ensino Superior – (doravante denominadas IES) do estado de Minas Gerais, sejam elas públicas ou privadas, promovendo uma ampla mobilização da juventude universitária em torno do esporte.

Art. 2. Ao educar o jovem através da prática desportiva universitária, estamos cada vez mais difundindo e reforçando a construção da cidadania e os ideais do movimento olímpico, estes direcionados para construção de um mundo melhor e mais pacífico, livre de qualquer tipo de discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e *fair-play*. Através das atividades desportivas, jovens e adultos constroem seus valores, seus conceitos, socializam-se e, principalmente, vivem as realidades.

Art. 3. O JUMs 2024 tem por objetivos:

- a) Fomentar a prática do esporte universitário com fins educativos e competitivos;
- b) Possibilitar a identificação de talentos desportivos nas IES para o cenário esportivo nacional e internacional;
- c) Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes;
- d) Promover o conagraçamento dos universitários brasileiros, estimulando a prática do esporte, visando o desenvolvimento da personalidade integral do jovem.
- e) Contribuir para o desenvolvimento integral do (a) estudante-atleta como ser social, autônomo, democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania através do esporte;
- f) Definir os representantes de Minas Gerais nos Jogos Universitários Brasileiros- JUBs 2024 (Atletismo, Basquetebol, Cheerleading, Futsal, Handebol, Judô, Karatê, Natação, Voleibol, Taekwondo, Tênis de Mesa, Xadrez) em ambos os naipes.

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

REALIZAÇÃO

Art. 4. O JUMs – Jogos Universitários Mineiros 2024 serão realizados pela Federação Universitária Mineira de Esportes – FUME, com apoio da Confederação Brasileira do Desporto Universitário- CBDU, Ministério do Esporte e Prefeitura Municipal de Monte Carmelo.

Art. 5. O JUMs 2024 será realizado de 26 a 31 de março de 2024 na cidade de Monte Carmelo/MG.

Art. 6. Os JUMs 2024 serão abertos a participação de todas as IES – Instituições de Ensino Superior sediadas no território do Estado de Minas Gerais filiadas e em situação regular com a FUME.

Art. 7. Para todos os fins, os participantes do JUMs 2024 serão considerados conhecedores das regras desportivas adotadas pela Federação Universitária Mineira de Esportes- FUME e expostas por este Regulamento, Normas Especificas e Informes, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que delas possam emanar.

MODALIDADES

Art. 8. O JUMs 2024 será disputado nas seguintes modalidades listadas abaixo nos naipes masculino e feminino:

- **Atletismo;**
- **Basquetebol;**
 - **Futsal;**
 - **Handebol;**
 - **Judô;**
 - **Karatê;**
 - **Natação;**
 - **Taekwondo;**
- **Tênis de Mesa;**
 - **Voleibol;**
 - **Xadrez;**

Realização:



Apoio:



RESPONSABILIDADES

Art. 9. A Federação Universitária Mineira de Esportes - FUME:

- a) Definir a equipe de trabalho dos Jogos Universitários Mineiros - JUMs 2024.
- b) Elaborar Regulamento Geral e Específico de cada modalidade.
- c) Inspeccionar e aprovar, os locais e instalações a serem utilizadas durante as competições.
- d) Fornecer material esportivo solicitado pela Direção Técnica;
- e) Fornecer material solicitado pelo Comitê Organizador;
- f) Fornecer medalhas e troféus em disputa;
- g) Providenciar o pagamento da equipe de Arbitragem;
- h) Indicar o Diretor Técnico;
- i) Propor a inclusão de novas modalidades no programa oficial dos Jogos Universitários Mineiros de 2024, obedecendo a critérios para homologação das modalidades;

Art. 10. As Instituições de Ensino Superior participantes serão responsáveis por:

- a) Indicar o representante da Instituição nos Jogos Universitários Mineiros de JUMs 2024;
- b) Contratar seguro de vida e saúde para todos os membros de suas equipes, cujo mesmo deverá ter cobertura do dia de abertura até o dia de encerramento do evento;
- c) Fornece documentação exigida neste regulamento nos prazos estabelecidos.

Art. 11 - O ressarcimento pelo(s) dano(s) causado(s) em arenas esportivas e alojamentos será de responsabilidade da IES do infrator e deverá ser feito no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após apresentação do orçamento pelo requerente sob pena de sua exclusão da modalidade, desta e de futuras competições organizadas pela FUME e CBDU.

Art. 12 - A IES, Modalidade ou estudante-atleta que desistir da competição, após ter efetuado o pagamento, não será ressarcido do valor pago. Caso o cancelamento seja realizado após o prazo estabelecido no Regulamento Geral além do não ressarcimento da sua inscrição, a IES, Modalidade terá como pena o pagamento de até 30 (trinta) cestas básicas, além das sanções previstas no CBJD.

Art. 13 - As despesas de transporte, alimentação e hospedagem antes, durante e depois da competição são de inteira responsabilidade das IES participantes.

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

§ 1º Será fornecido alojamento em salas de aula, ficando sob responsabilidade do participante levar colchoes e utensílios pessoais (Lençóis, cobertores, travesseiros..).

§ 2º Só terá direito ao alojamento as IES que confirmarem a inscrição e pagamento até o dia 19 de março de 2024.

§ 3º Será cobrada a taxa de R\$ 10,00 (dez reais) por integrante da delegação, para manutenção de limpeza e segurança dos alojamentos.

DOS PODERES

Art. 14 - Para o JUMs 2024 serão reconhecidos os seguintes poderes:

- a) Comissão de Honra;
- b) Comitê Organizador;
- c) Comissão Disciplinar.

❖ COMISSÃO DE HONRA

Art. 15 - A Comissão de Honra do JUMs 2024 será composta das seguintes autoridades:

- a) Governador do Estado de Minas Gerais;
- b) Presidente da Confederação Brasileira do Desporto Universitário;
- c) Presidente da Federação Universitária Mineira de Esportes;
- d) Prefeito Municipal de Monte Carmelo- MG;
- e) Vice Reitor da Universidade Federal de Uberlândia Campus Monte Carmelo.

❖ COMITÊ ORGANIZADOR

Art. 16. O Comitê Organizador do JUMs 2024 será constituído pelos seguintes órgãos:

- a) Coordenação Geral;
- b) Direção Técnica;
- c) Direção Operacional;
- d) Comissão Disciplinar.

Parágrafo Único - A Direção Técnica e a Direção Operacional serão subordinadas à Coordenação Geral.

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

Art. 17. O Comitê Organizador deverá preparar em até 30 (trinta) dias após o encerramento dos JUMs 2024 o relatório geral de suas atividades, para ser entregue a FUME.

➤ **Coordenação Geral**

Art. 18. A Coordenação Geral será exercida pelo coordenador geral, indicado pela Federação Universitária Mineira de Esportes – FUME.

Art. 19. Compete ao Coordenador Geral:

- a) Supervisionar o plano de execução do projeto do JUMs 2024;
- b) Determinar às direções os prazos de apresentação dos seus respectivos planejamentos;
- c) Propor medidas complementares para o bom desempenho das ações de execução do evento;
- d) Indicar o responsável pela Secretaria Geral, pela Comissão de Finanças e pela Assessoria de Imprensa do evento;
- e) Supervisionar a Secretaria Geral, a Comissão de Finanças, a Assessoria de Imprensa e a Comissão de Controle do evento.

➤ **Direção Técnica**

Art. 20. A Direção técnica será exercida pelo Diretor Técnico, indicado pela Federação Universitária Mineira de Esportes – FUME.

Art. 21. Compete ao Diretor Técnico:

- a) Indicar os coordenadores de modalidades, os supervisores de arena e o supervisor geral dos boletins técnicos;
- b) Elaborar e supervisionar a execução da programação esportiva;
- c) Proporcionar suporte técnico para a realização das competições;
- d) Recrutar pessoal capacitado para organização técnica das competições;
- e) Realizar o congresso técnico e as reuniões técnicas;
- f) Supervisionar a aplicação das disposições fixadas neste Regulamento;
- g) Encaminhar, para apreciação e julgamento da Comissão Disciplinar, as faltas disciplinares ocorridas na competição;

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

➤ Direção Operacional

Art. 22. A Direção Operacional será exercida pelo Diretor Operacional, indicado pela Federação universitária Mineira de Esportes – FUME.

❖ COMISSÃO DISCIPLINAR

Art. 23. Haverá nos Jogos Universitários Mineiros 2024 uma Comissão Disciplinar, incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante as competições, composta por 3 (três) membros nomeados pelo Tribunal de Justiça Desportiva Universitária – TJDU nos termos da Legislação em vigor.

Parágrafo Único - A Comissão Disciplinar deverá reunir-se a qualquer hora, sempre que necessária convocada pelo seu Presidente.

Art. 24. As decisões da Comissão Disciplinar estão sujeitas à apreciação, em grau de recurso, pelo Tribunal de Justiça Desportiva Universitária – TJDU.

Art. 25. Todos os participantes dos Jogos Universitários Mineiros 2024 - poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência escrita;
- b) Censura escrita;
- c) Suspensão;
- d) Exclusão dos Jogos Universitários Mineiros 2024.

Art. 26. As sanções disciplinares serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, nos termos das disposições deste regulamento e codificação desportiva.

Art. 27. As sanções disciplinares terão vigência de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva Universitário – CBJDU.

Art. 28. Qualquer participante dos Jogos Universitários Mineiros 2024 que for expulso ou desqualificado de partida estará automaticamente suspenso da partida subsequente de acordo com o regulamento específico de cada modalidade, independente de julgamento da Comissão Disciplinar.

Art. 29. No caso de algum responsável por equipe impetrar recurso contra alguma equipe, ou atleta, arbitragem ou direção da competição, em função de possível transgressão ao regulamento, este recurso deverá ser entregue, através do responsável

Realização:



Apoio:



 **UFU** Universidade
Federal de
Uberlândia

da Instituição, à Secretaria Geral, por escrito, até 2 (duas) horas após o término da partida ou prova, para posterior encaminhamento à Comissão Disciplinar.

Parágrafo único – Será Cobrado **O VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE POR RECURSO**, caso a solicitação seja julgada procedente, este valor será devolvido integralmente.

Art. 30. A Instituição de Ensino Superior - IES que, sem prévia autorização da Comissão Organizadora, retirar-se da competição antes do término de sua participação, ficará obrigada a doar 30 cestas básicas, sob pena de não participar da modalidade na próxima competição equivalente organizada pela FUME.

Art. 31. A inscrição de estudantes- atletas de forma irregular acarretará a imediata eliminação da equipe nas modalidades coletivas. Além de estar susceptível às sanções do TJDU.

PARTICIPAÇÃO

Art. 32. Somente poderão participar dos Jogos Universitários Mineiros 2024 - as IES que se encontrem em situação regular com a FUME até a data final das inscrições.

Art. 33. Somente poderão participar do JUMs 2024 na qualidade de estudante-atleta, o estudante que estiver:

- a) Devidamente Inscrito no evento;
- b) Matriculado regularmente na IES filiadas à FUME e reconhecidas ou autorizadas pelo MEC.
- c) Deve estar cursando em nível de graduação ou pós-graduação (aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado) até 31 de março de 2024.
- d) Atender os demais requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Art. 34. Só poderão participar os(as) estudantes- atletas nascidos entre 1º de janeiro de 1999 a 31 de dezembro de 2008.

34.1. Nas modalidades Atletismo, Basquete, Futsal, Handebol, Judô, Natação e Vôlei, ficam liberadas as inscrições de 02 (dois) estudantes-atletas, fora do limite de idade estabelecido neste regulamento.

34.2. Nenhum componente da Instituição de Ensino Superior poderá participar do JUMs 2024 sem que seu nome conste na relação nominal da modalidade, aprovada pela

Comissão de Controle.

Art. 35. Os (as) Estudantes-atletas, Comissão Técnica e dirigentes só poderão participar da competição, apresentando à mesa de controle a carteira de identidade ou documento de fé pública com foto original.

Art. 36. Nas modalidades: Atletismo, Basquete, Futsal, Handebol, Judô, Natação e Voleibol, cada equipe deverá apresentar obrigatoriamente um **TÉCNICO DESPORTIVO COM REGISTRO NO CREF EM SITUAÇÃO REGULAR** a cada Partida e este deverá apresentar a **CARTEIRA DE REGISTRO** à equipe de arbitragem.

Art. 37. Nenhum atleta, a qual a modalidade se enquadre no **Art.36**, poderá competir sem a presença de um técnico ou dirigente responsável com Registro no CREF. Na ausência deste, os mesmos serão impedidos de participar da competição, sendo desclassificados da etapa ou declarados perdedores por WxO da partida.

Art. 38. Em caso de inscrição na Comissão técnica de Médicos ou Fisioterapeuta os mesmos devem apresentar arbitragem a carteira original do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou Fisioterapia (CREFITO), dentro do prazo de validade.

a. Não será permitida a inscrição de profissional de outra área da saúde;

Art. 39. Cada ESTUDANTE- ATLETA só poderá participar de 01 (uma) modalidade nos Jogos Universitários Mineiros de 2024, não podendo este acumular funções no certame, caso o fato aconteça o mesmo sofrera as sanções disciplinares impostas pela Comissão Disciplinar da Competição.

Art. 40. É EXPRESSAMENTE PROIBIDO O ACÚMULO DE FUNÇÕES NO JUMs 2024 ENTENDE-SE COM FUNÇÕES:

- ✓ ESTUDANTE – ATLETA;
- ✓ MEMBRO DA COMISSÃO TÉCNICA;
- ✓ DIRIGENTES.

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

INSCRIÇÕES

Art. 41. As inscrições das IES devem ser realizadas até 20 de março de 2024 IMPRETERIVELMENTE.

Art. 42. O pagamento deverá ser confirmado até o dia 19 de março de 2024 para o deferimento da inscrição. Após esse prazo não serão aceitas inscrições.

Parágrafo Primeiro- O pagamento da taxa de limpeza e segurança expressa neste regulamento, deverá ser efetuado mediante da entrega do Termo de responsabilidade e Lista nominal do Alojamento.

Art. 43. Para realizar sua inscrição no JUMs 2024 a Instituição de Ensino Superior – IES deverá:

- a) Estar Filiado e sem débitos com a FUME;
- b) Retirar o(s) formulário(s) no site www.comunicafume.com.
- c) Realizar o pagamento das Taxas de inscrição de acordo com os prazos estabelecidos neste regulamento.

VALORES	
MODALIDADES	VALOR
Basquetebol, Futsal, Handebol e Voleibol	R\$ 1.875,00 (Hum mil Oitocentos e Setenta e Cinco reais) por equipe;
Atletismo, Judô, Karatê, Natação, Taekwondo, Tênis de mesa e Xadrez	R\$ 125,00 (Cento Vinte Cinco reais) por Atleta;

d) As IES deverão criar uma pasta no Google drive, com todos os documentos solicitados, sendo esses separados por modalidade/comissão técnica e naipes, posteriormente encaminhar via e-mail (inscricoesfume@gmail.com) o link de acesso aos documentos citados abaixo no formato de PDF, não podendo ser foto dos mesmos.

- ✓ Ficha de Inscrição Individual;
- ✓ Ficha de Inscrição na modalidade;
- ✓ Comprovante de Depósito Bancário do pagamento da anuidade e da taxa de inscrição das modalidades;
- ✓ Foto no formato 3x4;

Realização:



Apoio:



- ✓ Foto frente e verso de um documento que contenha foto, CPF, RG e data de nascimento, no caso de estudantes, já para a comissão técnica, deverão enviar a foto da carteira profissional com data de validade vigente para o ano de 2024.

Parágrafo Primeiro – Todas os documentos devem ser anexados no drive no formato **PDF** e o link de acesso enviado para o e-mail oficial de inscrição (inscricoesfume@gmail.com).

e) Em caso de desistência de participação na competição após efetuado o pagamento da taxa de inscrição e anuidade, os valores pagos NÃO serão reembolsados, ou creditados em futuras competições da FUME ou CBDU. Além de a modalidade/gênero em questão ser penalizado com uma suspensão na próxima competição correspondente, ou quaisquer realizadas pela FUME.

f) O prazo para cancelamento sem sanções disciplinares de acordo com o Art. 30º, será até o dia 21 de março de 2024.

- As documentações que deverão ser entregues em sua forma física no dia da competição são:

- ✓ Termo de Compromisso do Alojamento;
- ✓ Relação de acesso aos alojamentos.
- ✓ Ficha de Inscrição na modalidade;
- ✓ Atestado Médico **INDIVIDUAL ORIGINAL** com validade máxima de 6 meses- Este não vale para a Fase subsequente. (Será de reponsabilidade dos dirigentes o recolhimento dos mesmos após o final da competição).

O dia, horário e local a serem entregues será informado posteriormente mediante a Informe Geral da competição:

Parágrafo Único- Nenhum estudante-atleta ou equipe poderá competir sem que a documentação seja entregue e conferida pela organização dos jogos.

Art. 44. Todas as fichas estarão disponíveis no site da FUME (www.comunicafume.com) ou podem ser solicitados no e-mail (departamentotecnico.fume@gmail.com).

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

Art. 45. Serão automaticamente indeferidas as inscrições de IES que não tiverem regularizado sua situação junto à FUME nos prazos estabelecidos nos Art. 41º e 42º deste Regulamento Geral.

Art. 46. O Chefe de Delegação será responsável por:

- a) Representar oficialmente a Instituição de Ensino Superior - IES perante o Comitê Organizador do JUMs 2024.
- b) Supervisionar e responsabilizar-se pela conduta e danos causados pelos integrantes da Instituição de Ensino Superior dentro dos locais de competições e demais ambientes onde comparecerem;
- c) Preservar, juntamente com sua delegação os locais de competições, cumprir e fazer cumprir por todos os integrantes de sua Instituição de Ensino Superior, os dispositivos reguladores do JUMs 2024;
- d) Averiguar e apresentar o autor ao Comitê Organizador, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de atos que tenham causado qualquer dano a terceiros ou aos locais de competições por representantes de sua IES, participantes no evento.

Parágrafo único - O ressarcimento pelo(s) dano(s) causado(s) será de responsabilidade da IES do infrator e deverá ser feito no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após apresentação do orçamento pelo requerente, sob pena de sua exclusão da modalidade, desta e de futuras competições organizadas pela Federação Universitária Mineira de Esportes - FUME.

Art. 47. O número de integrantes de cada modalidade por **DELEGAÇÃO** no JUMs 2024 será de acordo com o quadro abaixo;

Modalidades	Quant. De Estudante-A atleta Inscritos por Delegação/ Naípe	Quant. De Comissão Técnica Inscrita por Delegação/Naípe
➤ Basquete, Futsal e Voleibol	12	Até 2
➤ Handebol	14	Até 2
➤ Atletismo, Natação	Ilimitado	Até 1
➤ tênis de mesa e xadrez	2	Até 1 (opcional)
➤ Judô	2	Até 1
➤ Karatê	2	Até 1 (opcional)
➤ Taekwondo	2	Até 1 (opcional)

Realização:



Apoio:



 **UFU** Universidade
Federal de
Uberlândia

§ 1º- É obrigatória a inscrição de 01(um) técnico com documentação exigida no Art. 36º. Não será permitida a permanência durante as partidas de pessoas que não constem na relação de inscrição da modalidade.

§ 2º- Quando o técnico durante a etapa, por razões médicas se ausentar, ou for expulso, desqualificado ou excluído, a equipe continuará a etapa, aplicando-se à regra específica de cada modalidade.

SUBSTITUIÇÕES

Art. 48. Após realizada as inscrições nominais de estudantes-atletas, serão permitidas apenas 3(três) substituições por Modalidade/Gênero, e estas devem ser realizadas apenas durante a entrega de documentos no comitê organizador.

- a) As substituições serão realizadas apenas mediante doação de 5 kg de alimentos não perecíveis. Estes alimentos serão destinados a entidades filantrópicas indicadas pelo comitê organizador local.

REUNIÃO INFORMATIVA

Art. 49. A Reunião Informativa terá sua data e horário definidos no Informe Geral da Competição.

Art. 50. O Reunião Informativa será dirigido pelo Presidente, Diretor Técnico, Diretor de Arbitragem.

Art. 51. No Reunião Informativa, poderão participar dos trabalhos, além do Chefe de Delegação da Instituição, 1 (um) representante por modalidade em disputa na competição.

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

JOGOS, PROVAS E COMBATES

Art. 52. Os JUMs 2024 terão um Regulamento Específico de disputa para cada modalidade esportiva e neste serão adotadas as regras das Confederações Brasileiras das Modalidades, em tudo que não contrarie este Regulamento.

Art. 53. Toda modificação das regras oficiais e que exijam um período de adaptação, só será adotada quando comunicada, através de Nota Oficial encaminhada as Instituições, com antecedência de 05 (cinco) dias antes do início das competições, salvo acordada na Reunião Informativa.

Art. 54. As competições terão seu início no horário fixado pela Direção Técnica, sendo considerada perdedora por ausência (W x O), a equipe que não estiver apto à disputa, no local de competição em 15 (quinze) minutos no máximo, após o horário preestabelecido (Tal tolerância será aplicada apenas no primeiro jogo da rodada do dia em cada modalidade).

§ 1º - Não poderão ser alegados para justificar do atraso, serviço de alimentação, mau tempo, trânsito engarrafado e dificuldades em localizar o local da competição.

§ 2º - Os casos de ausência (W x O) serão encaminhados à Comissão Disciplinar e estão passíveis de sanção de acordo com o Código Brasileiro de Justiça Desportiva que se aplica subsidiariamente.

Art. 55. A delegação participante deverá estar no local de competição antes do horário previsto e em condições de jogo, quando será requisitada a documentação prevista deste Regulamento Geral.

Art. 56. Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior, será realizada em no máximo até 24 (vinte e quatro) horas após a data anteriormente fixada, desde que nada mais impeça a sua realização normal, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade esportiva e este Regulamento Geral.

Parágrafo Primeiro - A competição será reiniciada com o resultado apresentado no momento da paralisação e com os mesmos atletas que estavam participando da disputa no momento da suspensão, com exceção dos que tiveram sido expulsos durante o jogo ou durante os acontecimentos extras que levaram à suspensão da partida.

Parágrafo Segundo- Nestes casos, a critério do Comitê Organizador, uma ou mais equipes poderão realizar até dois jogos num mesmo dia.

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

Art. 57. As competições poderão ser precedidas de protocolo de competição.

Art. 58. Só será permitida a presença dentro dos locais de competições e durante a realização das mesmas os estudantes- atletas uniformizados, Técnico de acordo com este Regulamento Geral, um assistente técnico, um Médico (com CRM) e um Fisioterapeuta (Com CREFITO), desde que estejam inscritos no evento e possuam documentação exigida no Regulamento Geral.

Art. 59. Nas modalidades coletivas, na hipótese de um jogo ultrapassar o horário de início do jogo seguinte, as equipes aquecerão fora da quadra de jogo, dispondo, no entanto de no máximo 5 (cinco) minutos para aquecer na quadra de jogo.

Art. 60. Todas as equipes das modalidades coletivas em disputas deverão apresentar uma Bola oficial da modalidade em perfeitas condições à arbitragem antes das partidas.
TERÃO PREFERÊNCIA PARA A PARTIDA, AS BOLAS:

MODALIDADES	BOLAS
Basquetebol	Spalding Precision TF-250
Futsal	Uhlsport Dominate PRO Futsal
Handebol	Kempa Spectrum Synergy Plus
Voleibol	Mikasa V200W

❖ SISTEMAS DE COMPETIÇÃO

Art. 61. Será adotado o sistema estabelecido de acordo com o número de participantes.

§ 1º - A ordem de chaveamento será em serpentina de acordo com a classificação final dos JUMs 2023, podendo a ordens dos jogos ser alterada de acordo com os interesses da Direção Técnica.

§ 2º - As equipes que não participaram dos JUMs 2023, serão alocadas no chaveamento por ordem de confirmação de inscrição.

Realização:



Apoio:



❖ **CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE MODALIDADES COLETIVAS**

Art. 62. Nas etapas de classificação, serão proclamadas classificadas para as etapas subsequentes, as equipes que obtiverem a maior pontuação no seu respectivo grupo.

63.1. Na semifinal se classificarem duas equipes da mesma IES (em caso de inscrição de Campus diferentes), estes se enfrentarão independente do cruzamento a ser utilizado.

Parágrafo Único – Para a obtenção dos melhores índices técnicos quando os grupos não tiverem o mesmo número de participantes, serão anulados os resultados dos 1º, 2º e 3º colocados nos jogos contra o último colocado do grupo, levando-se em consideração os resultados dos 3 (três) primeiros colocados para os melhores índices técnicos.

Art. 63. Para desempate nas etapas de classificação ou em Chaves Únicas, serão adotados os critérios incisos nos regulamentos específicos de cada modalidade.

Art. 64. Para todas as modalidades, a contagem de pontos deverá constar no Regulamento Específico.

Art. 65. Em caso de W x O, nas modalidades coletivas, para efeito de placar, será conferido o seguinte resultado à equipe vencedora:

- ✓ Basquetebol _____ 20 X 00;
- ✓ Futsal _____ 10 X 00;
- ✓ Handebol _____ 15 X 00;
- ✓ Voleibol _____ 03 X 00 (25X 00, 25X 00 e 25X 00);

Art. 66. Nas modalidades de Basquetebol, Futsal e Handebol as partidas das etapas eliminatórias, semifinal e final, com empate no tempo regulamentar, serão decididas de forma estabelecida pelo regulamento específico da modalidade.

❖ **UNIFORMES**

Art. 67. Os uniformes dos estudantes-atletas deverão atender as especificações a seguir deste regulamento, ressaltando que, as modalidades coletivas há especificação detalhada no regulamento específico das modalidades.

Parágrafo Único – Os membros da Comissão Técnica de uma IES, deverão se apresentar nos jogos, igualmente uniformizados. **É vetado o uso de calçados abertos.**

Art. 68. Cada Instituição de Ensino Superior - IES participante deverá se apresentar nos locais de competição, devidamente uniformizada.

69.1. Cada Instituição de Ensino Superior - IES participante será responsável pela confecção e manutenção de 2 (dois) uniformes por equipe/ gênero, de cores contrastantes, sendo um com predominância de cores claras e o outro, de cores escuras.

69.2. Caso as equipes não entrem em comum acordo a Instituição de Ensino Superior - IES que estiver localizada no lado esquerdo da tabela possui o mando de campo e deverá jogar com uniforme de cor predominante escura.

69.3. Será obrigatório que todas as equipes levem os 02(dois) uniformes para os locais dos jogos.

69.4. Em caso da cor dos uniformes das equipes coincidirem, e vier a dificultar o árbitro para identificação das mesmas, a equipe sem o mando de campo deverá trocar o uniforme, respeitando o item 69.2 deste artigo.

69.5. Nas modalidades coletivas, o (a) estudante-atleta deverá utilizar-se da mesma numeração de uniforme durante toda a competição.

69.6. É obrigatória a colocação do número tanto na frente quanto nas costas das camisas.

69.7. Cada membro da Comissão Técnica deverá vestir uma camiseta de uma cor sólida e contrastante com a cor do uniforme de jogo da equipe.

69.8. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições o nome da instituição de ensino, cidade e sigla do Estado.

69.9. Será obrigatória a logomarca da Federação Universitária Mineira de Esportes nos uniformes de jogos das equipes classificados para todas as fases do JUBs 2024.

69.10. Nos uniformes não será permitida a inserção de logomarca de patrocínio que faça alusão ou propaganda de conteúdo, político, racista, religioso ou filosófico, bebidas alcoólicas, cigarros e produtos que induzam ao vício, bem como de logomarcas conflitantes com os parceiros da FUME.

69.11. Não serão permitidas improvisações nos uniformes, tais como: - informações fixadas com fitas colantes, esparadrapos ou similares, presos com alfinete e/ou cliques, ou escritas à caneta.

❖ ARBITRAGEM

Art. 69. Os componentes da equipe de arbitragem dos JUMs 2024 serão designados pela Direção Técnica.

§ 1º - A quantidade de árbitros por modalidade será definida entre a coordenação do evento.

Art. 70. As funções dos componentes da equipe de arbitragem começarão 24 (vinte e quatro) horas antes do início dos JUMs 2024 e terminarão 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da modalidade que participam.

Art. 71. No caso de não comparecimento de qualquer membro da equipe de arbitragem até 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o início da competição, o Coordenador de Arbitragem da modalidade providenciará a imediata substituição do mesmo.

❖ PREMIAÇÃO

Art. 72. Nos JUMs 2024 as Instituições de Ensino Superior - IES campeãs, vice-campeãs e 3ª colocadas na Classificação Final de cada modalidade/gênero, receberão Troféus.

Art. 73. Os atletas 1º, 2º e 3º lugares de cada modalidade/gênero receberão medalhas.

Art. 74. A premiação será realizada em conjunto em horário e local a ser definido pela Coordenação Geral da competição.

❖ BOLETIM OFICIAL

Art. 75. A Secretaria Geral emitirá o Boletim Oficial Digital, que conterà os dados oficiais relativos à competição.

§ 1º - Os boletins serão numerados e datados e as informações neles contidas poderão ser alteradas dia-a-dia, sendo consideradas válidas as informações dos boletins mais atualizados.

§ 2º - Todos Boletins serão enviados via e-mail para todos os Chefes de Delegação e e-mails cadastrados junto ao comitê organizador da competição.

❖ PROTESTOS

Art. 78. O protesto deverá ser apresentado na Secretaria Geral onde será protocolado e encaminhado ao Coordenador Geral, para as providências cabíveis.

§1º- Caberá exclusivamente ao reclamante o ônus da prova.

§2º - Se o pedido originar-se durante as competições deverá ser apresentado à Secretaria Geral até 02 (duas) horas após o encerramento do fato que se deu motivo à reclamação.

§3º - Transcorrido os prazos indicados nos parágrafos anteriores, o reclamante perderá o direito ao protesto.

§4º - Será Cobrado o valor de um salário mínimo vigente por recurso, caso a solicitação seja julgada procedente, este valor será devolvido integralmente.

CESSÃO DE DIREITOS

Art. 79. Os integrantes das delegações e das instituições de ensino superior – IES assim como todos os competidores, técnicos e quaisquer outros participantes dos JUMs 2024, devidamente representados por quem de direito, através da adesão ao presente regulamento, que se comprova através do preenchimento do termo de inscrição ou da efetiva participação nos JUMs 2024, autorizam, em caráter universal, gratuito, irrevogável e irretroatável, a Federação Universitária Mineira de Esportes - FUME, ou terceiros devidamente autorizados, a captar e fixar sua imagem e voz durante todo o período de realização dos JUMs 2024, seja durante as competições, seja durante os aquecimentos, os treinamentos, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, podendo utilizá-los a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior, em número ilimitado de vezes, podendo, inclusive, fixá-los em películas cinematográficas de qualquer bitola, CD ROM, CD-I, "home vídeo", DAT, DVD e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-los em banco de dados, podendo também disseminá-los, transmiti-los, exibi-los e reexibí-los através de projeção de tela em casas de frequência coletiva ou em locais públicos, via televisão de qualquer espécie, através da *internet*, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, ou por qualquer outra forma, podendo a FUME, ainda, ceder os direitos ora adquiridos a quaisquer terceiros, gratuita ou onerosamente.

Parágrafo Único: A FUME nos mesmos termos dispostos acima fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes dos JUMs 2024.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 80. O Comitê Organizador do JUMs 2024, não será responsável por qualquer avaria causada pelos componentes das Instituições de Ensino Superior - IES nos locais de competição.

Realização:



Apoio:



Art. 81. Quaisquer consultas atinentes aos JUMs 2024, sobre matéria não constante neste Regulamento, deverão ser formuladas pelo representante da Instituição de Ensino Superior ao Comitê Organizador que após o devido exame, apresentará sua solução através de Nota Oficial.

Art. 82. Nos JUMs 2024, as Instituições de Ensino Superior - IES, componentes das delegações, árbitros, auxiliares e pessoas físicas ou jurídicas que infringirem este Regulamento ou decisões do Comitê Organizador ou cometerem faltas disciplinares no transcurso das competições ou dentro da jurisdição da sede dos jogos, estarão sujeitos às sanções previstas neste Regulamento e no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art. 83. Este regulamento é independente à fase subsequente desta competição, sendo de responsabilidade das IES classificadas a adequação ao regulamento das fases subsequentes (JUBs 2024- Conferência Central e Fase Final).

Art. 84. A título de classificação para o JUBs 2024 nas modalidades individuais, serão avaliados o ranking da modalidade. Sabendo que serão disponibilizadas apenas 2(duas) vagas na delegação de Minas Gerais em cada modalidade para estudantes - atletas fora do limite de idade, em caso de haver mais de 2(dois) estudantes - atletas fora do limite de idade dentre os melhores índices/ranking apenas os dois melhores se classificarão.

Art. 85. As equipes Campeãs das que se classificarem para o JUBs 2024, só terá sua vaga assegurada mediante pagamento das inscrições no prazo de 30 (trinta) dias após o final deste certame, caso nesse prazo o pagamento não seja confirmado, a vaga será cedida a 2º colocada na seletiva e assim consecutivamente.

Art. 86. A IES/Estudante-atleta classificada deverá em no prazo de 12 de agosto de 2024, enviar à FUME a relação de estudantes- atletas e comissão técnica a serem inscritos no JUBs 2024.

Art. 87. É vetado o uso de Bebidas Alcoólicas e Drogas Ilícitas nas arenas desportivas e alojamentos por qualquer membro das delegações inscritas no JUMs 2024, sendo os passíveis de sanções disciplinares de acordo com o Regulamento Geral.

Realização:



Apoio:



 **UFU** Universidade
Federal de
Uberlândia

Art. 88. Para a **Classificação Geral das IES** será adotada a seguinte pontuação em cada modalidade/gênero:

CLASSIFICAÇÃO GERAL	
1º	20 pts.
2º	16 pts.
3º	12 pts.
4º	10 pts.
5º	06 pts.
6º	04 pts.
7º	02 pts.
8º e os demais	01 pts.

Art. 89. Compete à Coordenação Geral, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

Realização:



Apoio:



REGULAMENTOS ESPECÍFICOS

REGULAMENTO ESPECÍFICO ATLETISMO

1. A competição de Atletismo será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas e membros da Comissão Técnica conforme estabelecido no Regulamento Geral, podendo inscrever no máximo 02 (dois) estudantes-atletas em cada prova individual e 01 (uma) equipe de revezamento.
3. Cada estudante-atleta poderá participar, no máximo, de 04 (quatro) provas individuais e dos revezamentos.
 - a) As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por estudantes-atletas inscritos pela mesma IES.
4. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, inclusive nos revezamentos, obedecendo ao Art. 68º e 69º do Regulamento Geral.
 - a) À IES que inscrever suas equipes de revezamento, será obrigatório o uso padronizado de uniforme para os 04 (quatro) estudantes-atletas participantes;
 - b) Os (as) estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os (as) estudantes-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este Regulamento serão impedidos de participar.
 - c) Em todas as provas, os atletas devem estar com o uniforme que esteja limpo e possa ser usados de modo a não sofrer objeções;
 - d) O uniforme deve ser feito de material que não seja transparente, mesmo molhado;
 - e) Um estudante-atleta não deve usar uniforme que possa dificultar a visão dos árbitros. Os uniformes (camiseta, calção, top, sunquíni, macaquinho e outros);
 - f) A organização do evento oferecerá um par de números para cada estudante-atleta, sendo que estes não poderão ser dobrados ou cortados, conforme a regra oficial da IAAF.

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

1. As provas programadas para as competições de Atletismo são as seguintes:

Provas do Atletismo		
Provas	Femininas	Masculinas
Corridas Rasas	100, 200, 400, 800, 1.500, 5.000 e 10.000 metros	
Corridas com Obstáculos	3.000 metros	
Corridas com Barreiras	100 metros (altura 0,840 metros)	110 metros (altura 1,067 metros)
	400 metros (altura 0,762 metros)	400 metros (altura 0,914 metros)
Marcha Atlética	5.000 metros	10.000 metros
Revezamentos	4x100 metros e 4x400 metros	
Saltos	Altura, Distância, Triplo e Vara	
Arremesso e Lançamentos	Peso (4,0Kg)	Peso (7,260Kg)
	Dardo (600g)	Dardo (800g)
	Disco (1,0Kg)	Disco (2,0Kg)
	Martelo (4,0Kg)	Martelo (7,260Kg)

6. Caberá à Coordenação de Atletismo, a confecção de séries, grupos de qualificação, sorteios de raias, ordem de largada e ordem de tentativas para as diversas provas, dentro do disposto nas regras da IAAF.

7. A Coordenação de Atletismo poderá excluir provas do programa de que trata o item 6, desde que, não haja condições técnicas para a realização da mesma, ou seja, de interesse da competição.

8. Nas provas de pista quando não houver número de estudantes-atletas para compor as séries eliminatórias e semifinais, as provas serão realizadas como semifinais no horário das eliminatórias e final no horário da final.

9. Nas provas de campo quando não houver número de estudantes-atletas para compor os grupos de qualificação, as provas serão realizadas como final no horário da final.

10. Os(as) estudantes-atletas poderão utilizar seus próprios implementos, devendo estes serem aferidos pela equipe de arbitragem da competição.

11. Cabe a Coordenação de Atletismo, durante a Reunião Informativa, nomear o Júri de Apelação, composto por 3 (três) membros, cuja à função será de apreciar e julgar todo e qualquer recurso encaminhado pela da Direção da Competição, ressalvado o que for da competência da Justiça Desportiva.

12. Somente poderá se credenciar para as provas de atletismo do JUBs 2024, os estudantes- atleta que participarem e obtiverem índice no JUMs 2024. Caso as vagas pertencentes à Delegação de Minas Gerais não sejam completadas, os mesmos poderão apresentar o índice em competições oficiais da **CBAT, FMA e IAAF**.

Parágrafo Único – Quando solicitada a comprovação dos índices alcançados pelos estudantes-atletas, a IES deverá apresentar o relatório final da competição, indicando, local, data, horário e marca obtida pelo(a) estudante-atleta.

13. Para a Classificação Geral será declarada a campeã a IES que obtiver o maior número de pontos, conforme tabela abaixo:

Prova	Feminino	Masculino	Prova	Feminino	Masculino
100m rasos	13"75	11"50	200m rasos	28"00	23"00
400m rasos	1'03"00	52"00	400m rasos	2'33"00	1'59"00
1.500m rasos	5'20"00	4'25"00	5.000m rasos	20'00"00	16'30"00
10.000m rasos	44'00"00	36'00"00	100/110m c/ Barreiras	16"80	17"00
400m c/ Barreiras	1'12"00	60"00	3.000m c/ Obstáculos	14'00"00	11'00"00
5.000m Marcha Atlética	32'00"00		10.000m Marcha Atlética		55'00"00
Salto em Altura	1,35m	1,80m	Salto em Distância	4,90m	6,30m
Salto Triplo	9,00m	13,00m	Salto com Vara	1,90m	3,00m
Arremesso de Peso	9,00m	11,00m	Lançamento de Disco	27,00m	32,00m
Lançamento de Dardo	29,00m	44,00m	Lançamento de Martelo	28,00m	35,00m
Heptatlo	3.200 pts		Decatlo		4.800 pts

14. Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

15. A altura inicial em que a barra (sarrafo) será colocada nas provas de saltos (altura e vara) será definida pela Coordenação de Atletismo e comunicada oficialmente na Reunião Informativa.

-
- 16.** Qualquer protesto relativo à participação de estudantes - atletas deverão ser registrado ao árbitro da prova antes do início da mesma.
- 17.** Para ter condições de participação, antes do início da competição, todos os participantes da equipe deverão apresentar os documentos requeridos nos Art. 35º, 36º e 38º do Regulamento Geral á equipe de arbitragem.
- 18.** Caso o protesto não possa ser resolvido antes do início da prova, a mesma será realizada na condição de “sub-júdice”, ficando a oficialização do resultado final suspenso até a definição do protesto.
- 19.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, desde que não contrarie o Regulamento Geral.

Realização:



Apoio:



 **UFU** Universidade
Federal de
Uberlândia

REGULAMENTO ESPECÍFICO BASQUETE

1. As competições de Basquete serão realizadas de acordo com as Regras Oficiais da FIBA- Federação Internacional de Basketball e os Regulamentos Normas da FUME.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelecido no Regulamento Geral.
3. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
 - a) Os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos, divididos em 04 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, com intervalo de 01 (um) minuto entre o 1º e o 2º quarto e entre o 3º e o 4º quarto;
 - b) Em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:

Pontuação	
Vitória	2 (dois) pontos
Derrota	1 (um) ponto
Derrota por ausência (WO)	00 (zero) ponto

1. As equipes deverão ter dois uniformes com a mesma numeração, a qual devem se adequar com o Regulamento Geral.
 - a) O uniforme de cada estudante-atleta constará:
 - Camisa numerada na frente e nas costas (conforme regra);
 - Calção;
 - Meias da mesma cor predominante para todos os integrantes da equipe;
 - Tênis.
 - b) A numeração dos atletas poderá ser de 4(QUATRO) a 99 (NOVENTA E NOVE).

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

- c) Nenhum estudante-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
- d) Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os estudantes- atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
5. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes -atletas.
6. Não é permitido o uso de bermudas pelos membros da comissão técnica.
7. As equipes devem comparecer com antecedência aos locais de competição e devidamente uniformizados. Para ter condição de participação, antes do início dos jogos, todos os componentes da equipe deverão apresentar os documentos requeridos no Regulamento Geral à equipe de arbitragem.
8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WXO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20x00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
9. Durante os jogos, as únicas pessoas autorizadas a permanecer na área dos bancos de reserva são os atletas uniformizados e comissão técnica respeitando o quantitativo permitido durante a partida, cujo os nomes deverão constar na relação de inscritos.
10. A entrada dos estudantes-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
11. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

Realização:



Apoio:



 **UFU** Universidade
Federal de
Uberlândia

12. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Basquetebol.
13. A apresentação dos estudantes-atletas de cada equipe será feita 05 (cinco) minutos antes do início do jogo, de acordo com o protocolo da modalidade.
14. Na Fase Classificatória ou em Chave única de competição, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:
- a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
 - b) Saldo de cestas (pontos-prós e pontos-contra) apurados nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
 - c) Maior número de cestas (pontos) pró, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - d) Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas;
 - e) Maior coeficiente de *cestas* (pontos) *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
 - f) Sorteio.

Observações:

- ✓ Na hipótese da aplicação do critério de cestas *average*, dividir-se-á o número de cestas pró pelas cestas contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
 - ✓ Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo sistema *average*;
 - ✓ Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada, a equipe que tiver o maior número de cestas pró, pois tecnicamente seu resultado será maior.
15. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2^{os} e 3^{os} lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

- a) Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item.
- b) Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o item 16.c.
- c) Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;
- d) Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 16.c, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;
- e) Cestas average (dividir as cestas pró pelas cestas contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
- f) Cestas pró (Cestas feitas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
- g) Cestas contra (Cestas recebidas nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);
- h) Sorteio.

16. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma competição, o estudante-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que cometer uma falta desqualificante. Exceto nos seguintes casos:

- a) Poderá participar do jogo subsequente:
- b) O estudante-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas técnicas, ou 02 faltas antidesportivas, ou 01 falta antidesportiva e 01 falta técnica;
- c) O membro da Comissão Técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (De acordo com as Regras Oficiais da FIBA – 2010). ***“Um técnico que tenha recebido uma falta desqualificante deverá ser substituído pelo assistente técnico inscrito na súmula. Se não houver assistente técnico inscrito na súmula, ele deverá ser substituído pelo capitão”.***
- d) Não se aplica o disposto anteriormente, se antes do cumprimento da suspensão, o estudante-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
- e) Para fins do disposto neste artigo, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

Realização:



Apoio:



 **UFU** Universidade
Federal de
Uberlândia

17. A participação de estudante-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

- a) Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- b) Em caso de vitória equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária (WxO).

18. Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerencia de Competição da FUME, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

Realização:



Apoio:



REGULAMENTO ESPECÍFICO FUTSAL

1. As competições de Futsal serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIFA e os Regulamentos e Normas da FUME.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelecido no Regulamento Geral.
3. Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo e com intervalo de 05 (cinco) minutos entre ambos.
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - Vitória _____ 03 pontos;
 - Empate _____ 01 ponto;
 - Derrota _____ 00 ponto;
 - Derrota por WxO _____ Menos 01 (um) ponto.
5. As equipes deverão ter dois uniformes com a mesma numeração, a qual devem se adequar com o Regulamento Geral.
 - a) O uniforme de cada estudante-atleta constará:
 - Camisas numeradas na frente e nas costas;
 - Calção;
 - Meias de cano longo;
 - Caneleiras;
 - Tênis sem trava.
 - Coletes para estudantes-atletas reservas.
 - b) A numeração das camisas dos estudantes-atletas será de 01 (um) a 99 (noventa e nove). O estudante-atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.
 - c) Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
 - d) Todos os jogadores que estiverem no banco de reservas, deverão obrigatoriamente estar vestindo os coletes de reservas, por cima dos uniformes.

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

- e) Quando da utilização de goleiro(a)-linha, este(a) deverá usar camisa de cor contrastante com as dos(as) demais atletas (de sua equipe e da equipe adversária), contendo sua mesma numeração de linha.
 - f) Nenhum estudante-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
 - g) Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os estudantes -atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
6. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas.
7. As equipes devem comparecer com antecedência aos locais de competição e devidamente uniformizados. Para ter condição de participação, antes do início dos jogos, todos os componentes da equipe deverão apresentar os documentos requeridos no Regulamento Geral à equipe de arbitragem.
8. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos será declarada ausente, aplicando-se o WXO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 10x00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.
9. Durante os jogos, as únicas pessoas autorizadas a permanecer na área dos bancos de reserva são os atletas uniformizados e comissão técnica respeitando o quantitativo permitido durante a partida, cujo os nomes deverão constar na relação de inscritos.
10. É obrigatório o uso de calças e calçado fechado para os membros da comissão técnica.
11. A entrada dos estudantes-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

12. O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

13. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Futsal.

14. A apresentação dos estudantes-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento, de acordo com o protocolo da modalidade.

Parágrafo Único - Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os estudantes-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.

15. Na Fase Classificatória ou em Chave única de competição, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- b) Saldo de Gols;
- c) Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- d) Maior número de gols pró-apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- e) Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- f) Sorteio.

16. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares do grupo na Fase Classificatória:

- a) Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o próximo item e caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o próximo item.
- b) Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;
- c) Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item anterior, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;
- d) Saldo de Gols;
- e) Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

Realização:



Apoio:



- f) Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);
- g) Sorteio.

17. Nas Fases Semifinais e Finais, os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) Para o desempate será disputada uma prorrogação de 02 (dois) tempo de 05 (cinco) minutos jogados sem intervalos, com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo;
- b) Persistindo o empate ao término da prorrogação, serão realizadas cobranças de 05 (cinco) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os estudantes-atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos;
- c) Ainda persistindo o empate, serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condição de jogo, até que haja um vencedor.

Observações:

- ✓ Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- ✓ Quando, para cálculo de average, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema average;
- ✓ Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

18. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente neste certame, o (a) estudante-atleta que for expulso ou receber **02 (dois) cartões amarelos**, consecutivos ou não, e o membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado em súmula ou relatório em anexo.

- a) A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.
- b) Não se aplica o disposto neste item, se antes do cumprimento da suspensão, o estudante -atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo

disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

c) Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

d) Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente.

e) A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa.

f) O controle dos cartões recebidos, e seu conseqüente cumprimento, independem de comunicação por parte da Coordenação de Futsal, sendo de responsabilidade exclusiva das IES disputantes da competição.

g) O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

19. A participação de estudante-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente por ter recebido cartões, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

a) Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

b) Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, considerando o placar de WxO.

20. Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerência de Competição da FUME, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

Realização:



Apoio:



 **UFU** Universidade
Federal de
Uberlândia

REGULAMENTO ESPECÍFICO HANDEBOL

1. As competições de Handebol serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIFA e os Regulamentos e Normas da FUME.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelecido no Regulamento Geral.
3. O tempo de duração de cada jogo será de 60 (sessenta) minutos cronometrados e divididos em 02 (dois) tempos de 30 (trinta) minutos cada um, com 10 (dez) minutos de intervalo.
4. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - Vitória _____ 02 pontos;
 - Empate _____ 01 ponto;
 - Derrota _____ 00 ponto;
 - Derrota por Wx0 _____ Menos 01 (um) ponto
5. As equipes deverão ter dois uniformes com a mesma numeração, a qual devem se adequar com o Regulamento Geral.
 - a) O uniforme de cada estudante-atleta constará:
 - Camisas numeradas na frente e nas costas;
 - Calção;
 - Meias;
 - Tênis.
 - b) Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.
 - c) Nenhum estudante-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.
 - d) Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no Regulamento Geral (Art. 68º e 69º), não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação, e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar. A partir do seu 2º dia de participação, os estudantes- atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
 - e) Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas.

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

6. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar todos os componentes da equipe deverão apresentar os documentos requeridos no Regulamento Geral à equipe de arbitragem.
7. No banco de reservas só poderão ficar os(as) estudantes-atletas e Comissão Técnica inscritos e que se enquadrem no Regulamento Geral.
8. A entrada dos estudantes-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.
 - a) O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.
 - b) O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Handebol.
9. A apresentação dos estudantes-atletas de cada equipe será feita logo após o término do tempo de aquecimento de acordo com o protocolo da modalidade.

Parágrafo Único - Na apresentação as equipes deverão estar uniformizadas, ou seja, todos os estudantes-atletas deverão estar com os uniformes de jogo.

10. Na Fase Classificatória ou em Chave Única, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

➤ **Entre 02 (duas) equipes:**

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Saldo de Gols;
- d) Maior coeficiente de *gols average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- e) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- h) Sorteio.

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

➤ **Entre 03 (três) equipes:**

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior coeficiente de gols *average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- c) Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- d) Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- e) Maior coeficiente de *gols average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Menor número de gols contra em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Maior número de gols pró em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- h) Sorteio.

Observações:

- ✓ Na hipótese da aplicação do critério de gol *average*, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- ✓ Quando, para cálculo de *average*, uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero é infinito, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema *average*;
- ✓ Quando, para cálculo de *average*, mais de uma equipe não sofrer gol, será classificada, a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

11. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os melhores 2º e 3º lugares do grupo de Fase Classificatória:

- a) Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o próximo item e caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o próximo item.
- b) Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;
- c) Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item anterior, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;
- d) Gols *average* (dividir os gols pró pelos gols contra nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

- e) Gols pró (gols feitos nos jogos disputados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
- f) Gols contra (gols recebidos nos jogos entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o menor resultado);
- g) Sorteio.

12. Nas Fases Semifinais e Finais, os jogos não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:

- a) Para o desempate far-se-á uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos;
- b) Persistindo o empate será realizada uma primeira rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros para cada equipe com estudantes-atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 03 (três) estudantes-atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus estudantes-atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os estudantes-atletas eleitos para participar. Estudantes-atletas podem participar no tiro de 07 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.
- c) Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 03 (três) estudantes-atletas para uma segunda rodada de 03 (três) cobranças de 07 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos estudantes-atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.
- d) Persistindo o empate serão adotadas cobranças alternadas até que se haja um vencedor.

13. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o estudante-atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for expulso ou desqualificado, no caso de seguir relatório anexo à súmula.

- a) Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o (a) estudante-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.
- b) Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

Realização:



Apoio:



14. A participação de estudante-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente conforme item 14 implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

- a) Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- b) Em caso de vitória equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária entendendo-se como WxO.

15. Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerencia de Competição da FUME, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

Realização:



Apoio:



 **UFU** Universidade
Federal de
Uberlândia

REGULAMENTO ESPECÍFICO JUDÔ

1. A competição de Judô será realizada de acordo com este Regulamento.

2. Será disputada em 01 (um) torneio:
 - a) Individual: 07 (sete) categorias de peso.

3. A competição é aberta à participação de estudantes -atletas com graduação mínima estabelecida, sendo:
 - a) Feminino: Verde
 - b) Masculino: Roxa

4. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas de acordo com Art. 48 por categoria de peso.

5. Antes de cada combate o estudante-atleta deverá apresentar o documento citado no Art. 35º, 36º e 38º do Regulamento Geral à equipe de arbitragem.

6. Os atletas deverão entregar, no dia da pesagem, um atestado médico confirmando que estão em plenas condições de saúde e aptos a disputar competições. O atestado deverá conter assinatura e carimbo do médico e ter sido expedido até seis meses antes da competição a ser disputada;

7. **TORNEIOS.**
 - a) Cada estudante atleta somente poderá estar inscrito em uma Categoria de Peso.
 - b) Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estudantes atletas inscritos.
 - c) O estudante-atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal.
 - d) A confirmação da inscrição do estudante-atleta dar-se-á na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Judô no Informe Geral da Competição.
 - e) As Categorias de Pesos obedecerão aos seguintes limites:

Realização:



Apoio:



Categorias de Peso do Judô		
Categoria	Feminino	Masculino
Ligeiro	Até 48 Kg	Até 60 Kg
Meio-Leve	+ de 48 Kg até 52 Kg	+ de 60 Kg até 66 Kg
Leve	+ de 52 Kg até 57 Kg	+ de 66 Kg até 73 Kg
Meio-Médio	+ de 57 Kg até 63 Kg	+ de 73 Kg até 81 Kg
Médio	+ de 63 Kg até 70 Kg	+ de 81 Kg até 90 Kg
Meio-Pesado	+ de 70 Kg até 78 Kg	+ de 90 Kg até 100 Kg
Pesado	+ de 78 Kg	+ de 100 Kg

- f) A pesagem será realizada sob a responsabilidade de 02 (duas) comissões estabelecidas na Reunião Informativa da modalidade, que deverá ser composta de, no mínimo, 02 (dois) membros, sendo uma específica para o naipe feminino e outra para o masculino.
- g) Para compor a equipe de pesagem, na Reunião Informativa da modalidade, serão sorteados 02 (dois) dirigentes para o masculino e 02 (dois) dirigentes para o feminino, para cada dia de pesagem.
- h) Em caso de não haver dirigentes (femininas) em número suficiente, ficará a cargo da FUME disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.
- i) A pesagem será válida para as competições e obedecerá aos seguintes critérios:
- j) Para subir na balança para a pesagem extraoficial ou oficial, o(a) estudante - atleta deverá apresentar a sua documentação exigida no Art. 35º deste regulamento.
- k) Caso na pesagem extraoficial, o(a) estudante-atleta estiver dentro dos limites mínimo e máximo de sua categoria de peso sua pesagem será validada.
- l) O estudante - atleta que na pesagem extraoficial, se apresentar com peso igual ou superior a 1 kg acima do peso da categoria na qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.
- m) O estudante atleta terá direito apenas a uma única pesagem oficial.
- n) Será eliminado da competição o estudante atleta(a) que não comparecer a pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.
- o) Os estudantes atletas poderão pesar de sunga, enquanto as estudantes - atletas poderão pesar de colant.
- p) O sistema de disputas obedecerá aos seguintes critérios:
Nos confrontos com 02 (dois) participantes: melhor de 03 (três) confrontos.
- q) Nos confrontos com 03 (três) a 05 (cinco) participantes: rodízio.
- r) Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes: repescagem olímpica.
- s) Um único "sorteio" será realizado na Reunião Informativa, por meio do "sistema eletrônico" determinado pela FUME e, após a emissão das súmulas, nenhuma alteração posterior será efetuada.
- t) Quando em uma determinada categoria de peso houver desclassificação de atletas no momento da pesagem, por ausência ou por não atingir o limite de peso,

provocando redução do número de atletas na referida categoria, será realizado um novo sorteio.

8. O(a) estudante - atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.
9. Haverá pesagem conforme o programa de competição. Durante a pesagem só poderão permanecer no local específico os(as) estudantes - atletas da categoria a ser pesada, a Comissão de Pesagem e apenas 01 (um) representante de cada IES.
10. O programa de competição de Judô será informado no Informe Geral da Competição.
11. Todas as IES participantes na competição de Judô serão obrigadas a tomar parte no Cerimonial estabelecido pela Coordenação de Judô.
12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, desde que não contrarie o Regulamento Geral.

Realização:



Apoio:



REGULAMENTO ESPECÍFICO KARATÊ

1. A competição de Karatê será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as regras da WKF (World Karate Federation), tendo como graduação mínima para participação no evento a de 2º kyu.
3. O quantitativo de participantes será conforme descrito no Art.48 do Regulamento Geral do JUMs 2024
4. Antes de cada combate o estudante-atleta deverá apresentar o documento citado no Art. 35º, 36º e 38º do Regulamento Geral à equipe de arbitragem.
5. As modalidades serão divididas conforme a tabela a seguir:

Kumite/Kata
Categorias e divisões de peso
Kata Individual Feminino
Kata Individual Masculino
Kumite Individual Feminino (-50kg, -55kg, -61kg, -68kg e + 68kg)
Kumite Individual Masculino (-60kg, -67kg, -75kg, -84kg e + 84kg)

6. Será aplicada a regra oficial da WKF com as adaptações deste regulamento
7. Categorias de Kata:
 - a) As categorias de kata individual serão disputadas conforme Regulamento da World Karate Federation WKF, por nota e divisão de grupos com classificação final de campeão, vice-campeão e sendo 2 (dois) 3os colocados.
 - b) O(a) estudante atleta deverá possuir uma faixa vermelha e uma faixa azul, sem bordados, de acordo com especificações do regulamento da WKF.
 - c) O(a) estudante atleta inscrito no kata individual deverá executar katas diferentes em cada rodada, não sendo permitido repetir kata em nenhuma rodada.
 - d) Somente poderá ser executado kata que esteja na relação oficial da WKF, segue relação abaixo.

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

1	Anan	35	Jiin	69	Passai
2	Anan Daí	36	Jion	70	Pinan Shodan
3	Ananko	37	Jitte	71	Pinan Nidan
4	Aoyagi	38	Juroku	72	Pinan Sandan
5	Bassai	39	Kanshin	73	Pinan Yondan
6	Bassai Daí	40	Kanku Daí	74	Pinan Godan
7	Bassai Sho	41	Kanku Sho	75	Rohai
8	Chatanyara Kushanku	42	Kanshu	76	Saifa
9	Chibana No Kushanku	43	Kishimoto No Kushanku	77	Sanchin
10	Chinte	44	Kousoukun	78	Sansai
11	Chinto	45	Kousoukun Daí	79	Sanseiru
12	Empi	46	Kousoukun Sho	80	Sanseru
13	Fukyugata Ichi	47	Kururunfa	81	Seichin
14	Fukyugata Ni	48	Kusanku	82	Seienchin (Seiyunchin)
15	Gankaku	49	Kyan No Chinto	83	Seipai
16	Garyu	50	Kyan No Wanshu	84	Seiryu
17	Gekisai (Gekisai 1)	51	Matsukaze	85	Seishan
18	Gekisai (Gekisai 2)	52	Matsumura Bassai	86	Seisan (Sesan)
19	Gojushiho	53	Matsumura Rohai	87	Shiho Kousoukun
20	Gojushiho Daí	54	Meikyo	88	Shinpa
21	Gojushiho Sho	55	Myojo	89	Shinsei
22	Hankusho	56	Naifanchin Shodan	90	Shisochin
23	Hangetsu	57	Naifanchin Nidan	91	Sochin
24	Haufa (Haffa)	58	Naifanchin Sandan	92	Suparinpei
25	Heian Shodan	59	Naihanchi	93	Tekki Shodan
26	Heian Nidan	60	Nijushiho	94	Tekki Nidan
27	Heian Sandan	61	Nipaipo	95	Tekki Sandan
28	Heian Yondan	62	Niseishi	96	Tensho
29	Heian Godan	63	Ohan	97	Tomari Bassai
30	Heiku	64	Ohan Daí	98	Unshu
31	Ishimine Bassai	65	Oyadomari No Passai	99	Unsu
32	Itosu Rohai Shodan	66	Pachu	100	Useishi
33	Itosu Rohai Nidan	67	Paiku	101	Wankan
34	Itosu Rohai Sandan	68	Papuren	102	Wanshu

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

8. Kumite:

- a) Para as categorias de kumite será obrigatório a pesagem, caso o(a) estudante atleta não apresente o peso da categoria em que foi inscrito, ele será desclassificado da categoria.
- b) A pesagem será pública e haverá uma tolerância de 500g, no entanto o atleta deverá se pesar de short/ legging e camiseta/top, não sendo permitido ficar com trajes íntimos ou despidos.
- c) Será eliminado da competição o(a) estudante atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da categoria de peso em que foi inscrito.
- d) O sistema de disputa do evento será o de eliminatória simples, com repescagem para os perdedores dos dois finalistas, sendo 2 (dois) 3os colocados.
- e) Para as provas de Kumite, os atletas deverão se apresentar de kimono branco (conforme especificações da WKF), faixa azul e vermelha e com os protetores obrigatórios definidos pelo regulamento da WKF.
- f) O(a) estudante atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento WKF.
- g) Todos os protetores citados no quadro abaixo deverão ser homologados pela World Karate Federation-WKF, ou pela Panamerican Karate Federation-PKF, ou pela Confederação Brasileira de Karate CBK, com exceção apenas dos protetores bucais.

Protetores Obrigatórios
Protetor de mão (Azul ou Vermelho)
Protetor Bucal
Protetor Corporal (Tórax e Abdomem)
Protetor de Tíbia e Pé (Azul e Vermelho)
Protetor bucal duplo para atletas com aparelho odontológicos
Protetores Opcionais
Protetor Genital Masculino

- 9. O tempo de combate de cada luta será de 3 min para ambos os naipes, conforme o Regulamento WKF.
- 10. O (a) estudante – Atleta deverá obrigatoriamente apresentar a documentação para a arbitragem em todas as provas da competição. O estudante que não o fizer não estará autorizado a competir.

Realização:



Apoio:



 **UFU** Universidade
Federal de
Uberlândia

11. O (a) estudante- atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.
12. Os técnicos poderão dar instruções para seus atletas, desde que não firam os códigos de respeito e segurança do evento, e permaneçam em área demarcada com área técnica.
 - a) Os técnicos são responsáveis em controlar seus atletas. Atos de desrespeito, antes, durante e após o evento, poderão ocasionar não apenas a desclassificação do atleta, mas também a eliminação da IES, conforme regulamento da WKF.
13. Os protetores deverão ser escritos e encaminhados ao júri de apelação, conforme regulamento oficial da WKF.
14. Na competição de Karatê, a contagem de pontos para a apuração do resultado final será efetuada separadamente entre os naipes. A classificação por IES será computada conforme a tabela abaixo:

Classificação do Karatê	
Classificação	Kata/kumitê
1º Lugar	10 pontos
2º Lugar	8,0 pontos
3º s Lugares	6,0 pontos
5º Lugares	4,0 pontos
A partir do 6º Lugar	3,0 pontos

- a) Em caso de empate no resultado final, será considerada vencedora a IES que detiver o maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, a IES que detiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente, até que se obtenha o desempate.
15. O (a) estudante – atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, conforme o Art. 68º e 69º regulamento da WKF.
 - a) Os(as) estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.

Realização:



Apoio:



 **UFU** Universidade
Federal de
Uberlândia

-
16. É proibido o uso de óculos.
17. Haverá 2 terceiros lugares em todas as categorias.
18. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, desde que não contrarie o Regulamento Geral.

Realização:



Apoio:



 **UFU** Universidade
Federal de
Uberlândia

REGULAMENTO ESPECÍFICO NATAÇÃO

1. A competição de Natação será realizada de acordo com este Regulamento.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes- atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelece o Art. 48º do Regulamento Geral.
3. Cada IES poderá inscrever no máximo 03 (três) estudantes-atletas em cada prova individual e uma equipe de revezamento.
 - a) No caso de haver a inscrição de mais de 03 (três) estudantes -atletas em uma prova, considerar-se-á a inscrição dos 03 (três) primeiros, respeitando-se a ordem de inscrição de cima para baixo, cortando-se os demais.
4. Cada prova, só acontecerá, se houverem o mínimo de 3 (três) inscrições de estudantes- atletas independente de IES.
5. Será considerado reserva, em qualquer das provas nas competições de Natação, o(a) estudante-atleta que figurar na relação nominal da modalidade, aprovada pela Coordenação de Controle e Credenciamento.
6. Cada estudante-atleta poderá participar no máximo de 05 (cinco) provas individuais e todos os revezamentos durante a competição.
 - a) As equipes de revezamento somente poderão ser compostas por estudantes-atletas inscritos pela mesma IES.
 - b) No caso de haver inscrição em mais de 05 (cinco) provas individuais do programa para um mesmo(a) estudante-atleta, prevalecerá as 05 (cinco) primeiras provas do programa, cortando-se as demais.
7. O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado de acordo com os Art. 68º e 69º do Regulamento Geral. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar sua documentação de acordo com os Art. 35º, 36º e 38º do Regulamento Geral à equipe de arbitragem.

Realização:



Apoio:



a) Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da FINA serão impedidos de competir.

8. As provas programadas para os JOGOS UNIVERSITÁRIOS MINEIROS – JUMs 2024 são as seguintes:

Provas da Natação	
Estilos	Femininas e Masculinas
Livre	50m, 100m, 200m, 400m, 800m e 1.500m
Borboleta, Costas e Peito	50m, 100m e 200m
Medley	200m e 400m
Revezamentos	4x100m Livre, 4x200m Livre, 4x100m Medley

9. A competição de Natação será realizada em piscina de 50 (cinquenta) metros ou 25 (vinte e cinco) metros, com no mínimo 08 (oito) ou 06 (seis) raias.

10. Será preparado pela Coordenação de Natação o programa da competição com as respectivas séries de cada prova, de acordo com os tempos indicados nos mapas de inscrições feitos pelas IES.

11. Durante uma etapa, um nadador somente poderá ser retirado de uma prova final, por motivo de enfermidade, comprovada por atestado médico, ficando estabelecido que o(a) estudante-atleta não poderá participar de nenhuma outra prova da mesma etapa, inclusive da prova de revezamento, podendo voltar a competir nas etapas seguintes.

a) No caso da competição ser realizada em sistema de final por tempo, toda a etapa será considerada como eliminatória, para efeito deste artigo.

12. Os revezamentos deverão ser confirmados com a entrega da ficha de nado com os nomes dos(as) estudantes-atletas e número de registro até o término do aquecimento, antes do início das provas. Após a entrega da ficha de nado, não se aceitará trocar a sequência ou a substituição, exceto por comprovação de atestado médico.

Realização:



Apoio:



13. No mapa de inscrição a IES deverá informar o nome completo do(a)s estudantes-atletas, suas respectivas provas.

- a) Apenas serão aceitos mapas de inscrição em que todas as informações solicitadas estejam preenchidas.
- b) O mapa de inscrição será o documento base para a elaboração do programa de competição.

14. Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, deverá apresentar o documento de identificação de acordo com os Art. 35º, 36º e 38º à equipe de arbitragem. Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar da prova.

15. Somente poderá se credenciar para as provas de natação do JUBs 2024, os estudantes- atleta que estiverem inscritos e participarem do JUMs 2024, e que obtiverem o índice em competições oficiais da FINA, FISU, CBDU, CBDA, FUME e FMN ou se enquadrem ao Regulamento Geral.

Índices da Natação			Índices da Natação		
Prova	Feminino	Masculino	Prova	Feminino	Masculino
50m Livre	33.23	25.88	100m Livre	1.16.99	1.01.05
200m Livre	2.59.54	2.28.64	400m Livre	5.54.54	5.46.15
800m Livre	11.58.00	11.30.00	1.500m Livre	23.00.00	21.00.00
50m Borboleta	36.21	28.33	100m Borboleta	1.25.64	1.04.83
200m Borboleta	2.58.10	2.30.31	50m Costas	41.08	32.56
100m Costas	1.26.74	1.10.83	200m Costas	3.08.53	2.48.03
50m Peito	49.18	34.53	100m Peito	1.41.97	1.27.06
200m Peito	3.31.41	3.16.97	200m Medley	3.11.91	2.58.39
400m Medley	6.18.12	5.56.28			

16. Será realizada uma Reunião Informativa da modalidade com os representantes das equipes participantes para tratar exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, cancelamento de atletas nas provas, além de outros assuntos correlatos. Nesta reunião não serão permitidas mudanças de provas dos(as) estudantes-atletas inscritos.

17. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e mudança de provas, deverá obedecer ao Art. 49º do Regulamento Geral.

18. Terminada a competição serão declaradas campeãs, vice-campeãs e 3^{as} colocadas, as IES com maior número de pontos em ambos os gêneros, conforme a tabela de pontuação abaixo:

Pontuação	
1º Lugar - 13 pontos	5º Lugar - 04 pontos
2º Lugar - 09 pontos	6º Lugar - 03 pontos
3º Lugar - 06 pontos	7º Lugar - 02 pontos
4º Lugar - 05 pontos	A partir do 8º Lugar - 01 ponto

- a) As provas de Revezamento terão a contagem dobrada.
- b) Em caso de empate na contagem de pontos na classificação final, será considerado o maior número de primeiros lugares, persistindo o empate, maior número de segundo lugares e assim sucessivamente até que se obtenha o desempate.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, desde que não contrarie o Regulamento Geral.

Realização:



Apoio:



REGULAMENTO ESPECÍFICO TAEKWONDO

1. A competição de Taekwondo será realizada de acordo com este Regulamento.
2. A competição seguirá as regras da World Taekwondo.
3. Será disputada em torneio individual na categoria Kyorugui.
 - a) **Individual:** 04 (quatro) categorias de peso em cada naipe.
4. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas de acordo com o Art. 48 por categoria/naipe.
5. Somente será permitida a participação de estudantes atletas com graduação mínima de faixa azul claro (4o Gub).
6. A confirmação da inscrição do estudante - atleta dar-se-á na pesagem oficial que será realizada em local e horário definidos pela Coordenação de Taekwondo no Informe Geral da Competição.
7. Cada estudante atleta somente poderá estar inscrito em uma Categoria de Peso
8. O estudante atleta poderá competir somente na categoria correspondente ao seu peso corporal.
9. Antes de cada combate o estudante atleta deverá apresentar o documento citado no Art. 35º, 36º e 38º do Regulamento Geral à equipe de arbitragem.
10. A Reunião Informativa da Modalidade tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação de inscrições, sorteios dos combates, além de outros assuntos correlatos.
11. A divisão de categorias de pesos é feita de seguinte forma:

Realização:



Apoio:



 **UFU** Universidade
Federal de
Uberlândia

Categorias de Peso do Taekwondo	
Feminino	Masculino
Até 46 Kg	-54 Kg
+46Kg até 49 Kg	+54Kg até 58 Kg
+49 Kg até 53 Kg	+58 Kg até 63 Kg
+53 Kg até 57 Kg	+63 Kg até 68 Kg
+57 Kg até 62 Kg	+68 Kg até 74 Kg
+62 Kg até 67 Kg	+74 Kg até 80 Kg
+67 Kg até 73 Kg	+80 Kg até 87 Kg
Acima de 73 Kg	Acima de 87 Kg

- 12.** A competição será entre competidores da mesma categoria de peso. Nenhum competidor pode participar de mais de 01 (uma) categoria de peso no mesmo evento.
- a) Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 02 (dois) estudantes atletas inscritos.
- 13.** Será eliminado da competição o(a) estudante atleta que não comparecer pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso;
- 14.** Os homens poderão pesar de sunga, enquanto as mulheres poderão pesar de colant ou biquine;
- 15.** Os atletas deverão entregar, no dia da pesagem, um atestado médico confirmando que estão em plenas condições de saúde e aptos a disputar competições. O atestado deverá conter assinatura e carimbo do médico e ter sido expedido até seis meses antes da competição a ser disputada;
- 16.** A competição seguirá o sistema de eliminatória simples, sem repescagem. O vencedor da luta final receberá a medalha de ouro e o perdedor a de prata.
- a) Para fins de classificação os 3º colocados serão os perdedores das semifinais.
- 17.** A duração do combate é de 03 (três) rounds de 02 (dois) minutos, com 01 (um) minuto de descanso entre os rounds. No caso de empate, após o término do 3º round,

a luta será encaminhada para o “Golden Point”, no qual o primeiro estudante atleta a pontuar será o vencedor da luta.

Todos os(as) estudantes atletas deverão se apresentar uniformizados obedecendo os Art. 68º e 69º do Regulamento Geral.

18. Os(as) estudantes - atletas deverão usar os protetores obrigatórios conforme descrito na tabela abaixo:

Protetores Obrigatórios
Protetor bucal
Protetor de braço
Protetor de perna
Protetor genital
Luva
Meia eletrônica

19. O(a) estudante atleta que não se apresentar quando chamado para competir, será sumariamente desclassificado.

20. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

Realização:



Apoio:



REGULAMENTO ESPECÍFICO TÊNIS DE MESA

1. As competições de Tênis de mesa serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIVB e os Regulamentos e Normas da FUME.
2. As competições seguirão as Regras da ITF (International Table Tennis Federation), e serão disputadas nas categorias:
 - a. Individual nos naipes Masculino e Feminino;
 - b) Duplas Mistas.
3. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas e, conforme estabelece o Art. 48 no Regulamento Geral.
4. Os competidores poderão participar das duas categorias.
 - a) Caso haja conflito de horários na programação, a responsabilidade será da IES.
5. O (a) estudante – atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Art. 68º e 69º Regulamento Geral.
 - a) Os(as) estudante-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
6. O (a) estudante – atleta deverá obrigatoriamente apresentar documentação dos Art. 35º, 36º e 38º para a arbitragem em todas as provas da competição. O (a) estudante – atleta que não o fizer não estará autorizado a competir.
7. Em caso do não comparecimento de um participante dentro do horário estipulado para a competição, após a contagem de 15 minutos será declarada a ausência (WO), aplicando-se a desistência em favor ao adversário (a) presente, este por sua vez será declarado vencedor por 05x00 com parciais de 11x00 em cada set. Caso

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

nenhum dos (as) participantes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se a derrota a ambos os (as) participantes.

Ausência (WO)						
Tênis de mesa	5 X 0	11 X 00				

8. Não será permitido o uso de uniforme a seguir: camisa, Bermuda, shorts ou saia, cuja a cor básica seja branca, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato não permitido pela regra do Tênis de Mesa, em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário.

9. As competições individual serão no seguinte sistema:

a) A fase classificatória em grupos e eliminatória simples, sendo os cabeças de chaves por sorteio, visto que não houve competição no JUMs 2022.

10. As competições em dupla mista serão no seguinte sistema:

a) Os atletas devem pertencer à mesma IES para participar da competição de Duplas Mistas;

11. Os (as) participantes serão alocados em grupos de no mínimo 03 e no máximo 4 atletas, cassificando-se para a fase eliminatória os 2 primeiros colocados de cada grupo.

12. O Sistema de pontuação adotado será:

Pontuação	
Vitória	2 (dois) pontos
Derrota	1 (um) ponto
Derrota por ausência (WO)	0 (zero) ponto

13. Na fase classificatória, quando no mesmo frupo 02 competidores (as) terminarem empatados em número de pontos, a decisão dar-se-á com base no resultado do confront direto entre eles.

Realização:



Apoio:



14. Na fase Classificatória, quando no mesmo grupo 3 ou mais participantes terminarem empatados em número de pontos, os critérios de desempates utilizados serão pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto a seguinte formula:

- a) Partidas pró dividido pelo somatório das partidas pró com as partidas contra [partidas pró ÷ (partidas pró + partidas contra)]. Classifica-se o maior coeficiente;
- c) Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos sets. Classifica-se o maior coeficiente;
- d) Persistindo o empate, usar-se-á o mesmo critério em relação aos pontos. Classifica-se o maior coeficiente;
- e) Persistindo o empate, sorteio.

15. O Participante que, por qualquer motivo, deixar de completar a sua programação de jogos, ou seja, perder por WO na fase de grupo, terá todos os seus confrontos anteriores e futuros tornados sem efeito, estando automaticamente eliminado da competição.

16. Todos os jogos serão disputados em melhor de 5 sets de 11 pontos.

17. Não haverá disputa de 3º lugar, exceto na disputa com menos de 8 inscritos. Os dois semifinalistas serão considerados 3º lugar para fins de premiação, contudo, para fins de classificação geral quem perder para o campeão da competição será considerado o 3º lugar e quem perder para o vice-campeão será considerado como 4º lugar.

18. Não será permitido a troca de raquete durante a realização de um jogo, exceto se esta sofrer danos irreparáveis, ocorridos unicamente por acidente ao longo do jogo.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o Regulamento Geral.

Realização:



Apoio:



 **UFU** Universidade
Federal de
Uberlândia

REGULAMENTO ESPECÍFICO VOLEIBOL

1. As competições de Voleibol serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIVB e os Regulamentos e Normas da FUME.
2. Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes- atletas e membros da Comissão Técnica, conforme estabelecido no Regulamento Geral.
3. Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets vencedores.
4. **Não serão concedidos** os 02 (dois) tempos técnicos no 8º e 16º ponto.
5. As alturas de rede serão:
 - Feminino2,24
 - Masculino.....2,43
6. Para a classificação das equipes, será observada a seguinte pontuação:
 - Vitória por 3 X 0 ou 3 X 1 _____ 03 pontos;
 - Derrota por 3 X 0 ou 3 X 1 _____ 00 ponto;
 - Vitória por 3 X 2 _____ 02 pontos;
 - Derrota por 3 X 2 _____ 01 ponto;
 - Vitória por WxO _____ 03 pontos;
 - Derrota por WxO _____ 00 pontos.
7. As equipes deverão ter dois uniformes, e que deverão se adequar de acordo com o Regulamento Geral.
 - a) A numeração das camisas dos estudantes-atletas será de 01 (um) a 18 (dezoito). O estudante-atleta deverá usar o mesmo número no decorrer de toda a competição.
 - b) Não é permitido o uso de bermudas e calçados abertos pelos membros da comissão técnica.
 - c) O uniforme de cada estudante-atleta constará:
 - Camisas numeradas na frente e nas costas;
 - Calção;
 - Meias;

Realização:



Apoio:



➤ Tênis.

8. Nenhum estudante-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito no item anterior.

9. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas.

10. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão todos os componentes da equipe deverão apresentar os documentos requeridos no Regulamento Geral à equipe de arbitragem.

11. No banco de reservas só poderão ficar os estudantes-atletas e Comissão Técnica inscritos: Técnico, Assistente Técnico, médico e fisioterapeuta, cujos nomes deverão constar na relação de inscrição e se enquadrarem no Regulamento Geral.

12. A entrada dos estudantes-atletas na quadra para o aquecimento será feita tão logo a mesma esteja livre e após a autorização do árbitro.

a) O tempo de aquecimento na quadra dependerá do término do jogo anterior. Entretanto, será garantido o tempo mínimo de 05 (cinco) minutos para as equipes aquecerem na quadra de jogo.

b) O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela Coordenação de Voleibol.

c) A apresentação dos estudantes-atletas de cada equipe será de acordo com o protocolo estabelecido na Reunião Informativa da modalidade.

13. Na Fase Classificatória ou Chave Única, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

a) Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);

b) Maior coeficiente de sets vencidos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;

Realização:



Apoio:



- c) Maior coeficiente de *pontos average* em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- d) Sorteio.

Observações:

- ✓ Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;
- ✓ Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*;
- ✓ Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada, a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

14. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

- a) Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o próximo item e caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes passar-se-á automaticamente para o próximo item.
- b) Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;
- c) Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item anterior passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados;
- d) *Sets average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
- e) *Pontos average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado);
- f) Sorteio.

15. Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/gênero, o (a) estudante -atleta e/ou membro da Comissão Técnica que for desqualificado.

a) Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, o estudante-atleta e/ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

b) Para fins do disposto neste artigo entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

16. A participação de estudante-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso automaticamente implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis.

- Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;
- Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária, considerando o placar do WxO (Vide Art. 66º do R.G).

17. Os casos omissos serão definidos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerencia de Competição da FUME, não podendo contrariarem o Regulamento Geral.

Realização:



Apoio:



 **UFU** Universidade
Federal de
Uberlândia

REGULAMENTO ESPECÍFICO XADREZ

1. As competições de Xadrez serão realizadas de acordo com as Regras Internacionais da FIVB e os Regulamentos e Normas da FUME.
2. A competição seguirá as Regras da FIDE (International Chess Federation)
3. Executando-se o descrito neste regulamento, as partidas serão disputadas de acordo com as Leis do Xadrez, publicadas pela Federação Internacional de Xadrez, válidas a partir de 1º de outubro de 2018.
4. A quantidade de participantes será de acordo com o Regulamento Geral.
5. Os participantes deverão comparecer no local de competição com os seguintes materiais:
 - a) Um jogo de peças padrão oficial;
 - b) Um relógio digital de Xadrez em perfeito estado de funcionamento;
 - c) Uma caneta esferográfica.
6. O (a) participante deverá comparecer ao local de competição com antecedência e devidamente uniformizado, obedecendo ao Art. . 68º e 69º no Regulamento Geral.
 - a) Os estudantes atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo Regulamento Geral não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à Comissão Disciplinar para eventuais sanções.
7. O (a) participante deverá apresentar documentação para a arbitragem em todas as provas da competição como previsto no art. 35º, 36º e 38º. O atleta que não o fizer não estará autorizado a competir
8. As competições serão disputadas pelo Sistema suiço em 6 rodads, comm a a utilização de programa de emparaceiramento específico (Swiss Manager), sendo adotados na ordem os seguintes critérios de desempates:

Realização:



Apoio:



UFU Universidade
Federal de
Uberlândia

- a) Confronto direto (código 11);
 - b) Buchhols com corte do pior resultado (código 37);
 - c) Buchhols sem corte (código 37);
 - d) Sonneborn-Berger (código 52);
 - e) Maior número de vitórias (código 12).
9. O tempo de reflexão para cada participante será de 90 segundos com acréscimo de 30 segundos por jogada
10. Não serão permitidos empates sem o consentimento da arbitragem com menos de 30 lances.
11. O participante perdedor por ausência (WO) terá como prazo final até o termino da rodada para apresentar á arbitragem justificativa formal assinatura por sua IES, caso contrário será expulso da competição. O prazo para caracterização do WO será de 30 minutos contafos a partir do início da rodada.
12. A Reunião Informativa da modalidade, tratará de assuntos referents á competição, tais como: ratificação de inscrições, orientações gerais, além de outros assuntos correlatos.
13. Terminada a competição serão declaradas: Campeãs, Vice-Campeãs e 3º colocadas as IES com maior pontuação em cada naipe, somado-se os 2 melhores resultados individuais seus respectivos participantes.
14. Os casos omissos serão definifos pela Coordenação da Modalidade, em comum acordo com a Gerencia de Competição da FUME.

Realização:



Apoio:



 **UFU** Universidade
Federal de
Uberlândia

ANEXOS

Realização:



Apoio:



Federação Universitária Mineira de Esportes



FICHA DE INSCRIÇÃO INDIVIDUAL

MODALIDADE:	
IES*:	
FUNÇÃO	
<input type="checkbox"/> ESTUDANTE-ATLETA <input type="checkbox"/> TÉCNICO(A) <input type="checkbox"/> DIRIGENTE	
<input type="checkbox"/> OUTRO (QUAL?):	
N° DE REGISTRO NO CONSELHO (CREF/ CREFITO/ CRM...):	
DADOS PESSOAIS	
NOME:	
RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO	
RUA:	N°
BAIRRO:	CEP:
CIDADE:	ESTADO:
TELEFONE:	
E-MAIL:	
CURSO:	
MATRÍCULA:	
PERÍODO:	

* IES - Instituição de Ensino Superior

Federação Universitária Mineira de Esportes
CNPJ: 17.450.768/0001-60
R. DD, 110. Apt. 205 | Arvoredo | Contagem | MG | 32.113-177

Federação Universitária Mineira de Esportes



MINAS GERAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO NA MODALIDADE

NOME DA INSTITUIÇÃO:
MODALIDADE:
CATEGORIA: () FEMININO () MASCULINO

RELAÇÃO DE ESTUDANTES-ATLETAS

NOME (PREENCHER COM O PRIMEIRO E ÚLTIMO NOME)	CPF	NÚMERO DE MATRÍCULA
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		

COMISSÃO TÉCNICA

NOME	FUNÇÃO	REGISTRO PROFISSIONAL (NÚMERO DE CONSELHO)
01		
02		
03		

Assinatura do presidente da D.A. ou atlética

Carimbo da instituição

Federação Universitária Mineira de Esportes

CNPJ: 17.450.768/0001-60

R. DD, 110. Apt. 205 | Arvoredo | Contagem | MG | 32.113-177

Federação Universitária Mineira de Esportes



ALOJAMENTO – TERMO DE RESPONSABILIDADE

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:
CHEFE DE DELEGAÇÃO:
TELEFONE DE CONTATO:

A partir deste termo, registra-se que a instituição de ensino superior (IES), por meio do responsável acima nominado, tem inteira responsabilidade por quaisquer danos quer ocorram nas edificações e equipamentos durante os Jogos Universitários Mineiros (JUMs 2022). Normas de conduta moral devem ser observadas e respeitadas, bem como o zelo pelas dependências, que precisam ser devolvidas, ao final, da mesma forma que foram encontradas. Em caso de extravio ou dano (total ou parcial), o responsável fica obrigado ao ressarcimento do valor de eventuais prejuízos.

Normas do Alojamento, a Saber:

- ❖ A porta deve ser trancada. Cada ocupante é responsável por seus pertences e a chave fica sob responsabilidade dos ocupantes. A FUME e a Coordenação Local estão isentas de qualquer ônus;
- ❖ Não serão admitidos, em hipótese alguma, desrespeito aos seguranças e coordenadores, depredações nas dependências do alojamento. Se, eventualmente ocorrerem, implicarão a imediata exclusão do infrator e o caso será analisado pela Coordenação Local para possível punição da IES;
- ❖ A Lei do Silêncio deverá ser cumprida a partir das 22h00min;
- ❖ É proibido acesso aos alojamentos portando bebidas alcoólicas, assim como consumir quaisquer tipos de bebidas, drogas, etc. A Polícia Militar é autorizada, previamente, a adentrar aos alojamentos em qualquer momento, sem aviso prévio;
- ❖ Não será permitido, lavar e passar roupas nas dependências do quarto, bem como dependurá-las nas janelas ou corredor;
- ❖ Colocar pregos ou grampos nas paredes ou portas ou retirar material, móveis ou equipamentos patrimoniais das salas;
- ❖ Transitar pelos corredores em trajes menores ou acessar quartos reservados ao sexo oposto;
- ❖ É vedado o recebimento de visitas que não estiverem previamente autorizadas a adentrar aos alojamentos;
- ❖ **Desordens, bagunça e outros que, se por ventura originarem ocorrência policial por reclamação de vizinhos dos alojamentos serão critérios de EXPULSÃO do alojamento e, conseqüentemente, ELIMINAÇÃO da IES dos JUMs 2022.**

Assinatura do chefe de delegação

Federação Universitária Mineira de Esportes

CNPJ: 17.450.768/0001-60

R. DD, 110. Apt. 205 | Arvoredo | Contagem | MG | 32.113-177

